Câmara Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 19/09
Em 10 de 02 de 2009
às 10:29 hs. Ass:

PORTARIA Nº 10/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 63, da Lei Complementar nº 13/2007 o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento da funcionária IRENE HURLA, a partir de 1º de Fevereiro de 2.009.

Gabinete da Presidência, em 09 de Fevereiro de 2.009.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM
13/02/2009 no jornal
Bol. Inf. nº 165